



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando à viabilidade de demarcação de vaga para deficiente na Rua Luiza, 50, Bairro Nova Gerty.

Ocorre que no referido endereço localiza-se um prédio com moradores cadeirantes. A falta desta sinalização prejudica a locomoção dos moradores.

Diante do exposto, solicitamos a realização desta demanda para segurança, bem-estar e garantia de direitos de nossos munícipes.

Plenário dos Autonomistas, 17 de fevereiro de 2023.

**CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR**